



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Diretoria de Gestão de Pessoas

Resposta ao Recurso impetrado pelo Candidato Rafael Santos de Barros e Silva do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto
Objeto do Edital nº 001- CDGP/DRAP/CBRA/IFB de 21 de fevereiro de 2013.

Área de atuação: Direito Público.

Requerente: Rafael Santos de Barros e Silva.

O Requerente requer retificação da nota atribuída na Avaliação Curricular, no item referente ao tempo de atividade jurídica, privativa de advogado, em áreas diferentes do Direito Público.

A Comissão, ao analisar os documentos, identificou a inadequação da análise anterior, retificando a pontuação do item requerido de Zero para 2,5. Portanto, a pontuação referente à análise curricular do candidato foi alterada de 40 pontos para 42,5.

Katia Guimarães Sousa Palomo
Presidente da Comissão
Portaria 187 de 18 de fevereiro de 2013

Gláucia Melasso Garcia de Carvalho
Membro da Comissão
Portaria 187 de 18/02/2013

Fernando Antonio de Alvarenga Grossi
Membro da Comissão
Portaria 187 de 18/02/2013